Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

EDITAL Nº 022/2026 - ACESF

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA **ACESF – ADM DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, QUE ATINGIRAM OU NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE **SETEMBRO DE 2026**, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 559 de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4.652, de 07.06.2022, **a relação dos servidores integrantes da ACESF - Administração Indireta Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina**, constante no **Anexo Único, deste Edital**, cujos pedidos de promoção foram protocolizados no mês de **SETEMBRO de 2026** e, encaminhados à Comissão Examinadora competente, ATINGIRAM a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, conforme segue:

Anexo Único 19674845	**SERVIDORES QUE ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA** (**Servidores, com pedidos protocolizados no mês de SETEMBRO de 2026**, que atingiram a pontuação mínima (100,00) com os títulos e cursos protocolizados)

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 559/2022, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que **atingiram a pontuação** mínima exigida, mas que não concordem com a pontuação atribuída pela Comissão Examinadora respectiva, poderão interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, que deverá ser apresentado via Peticionamento Intercorrente no processo de origem "Solicitação de Promoção Por Conhecimento", por meio do "Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação", devidamente fundamentado, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto 559/2022, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 16 e 17 do Decreto nº 559/2022, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 14 e 15 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 15 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 5º do referido art. 14.

Londrina, 26 de outubro de 2026.

Referência: Processo nº 27.001882/2026-70 SEI nº 19674793

Documento assinado eletronicamente por **Nataly Aparecida Rodrigues Arriero**, **Gerente de Pessoal**, em 27/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pericles Jose Menezes Deliberador**, **Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina**, em 27/10/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza**, **Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 27/10/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19674793** e o código CRC **8C590F56**.